



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2023 - CCCBL - LS (10.42.09.10)

Nº do Protocolo: 23205.041763/2023-12

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de dezembro de 2023.

ATA Nº 05/CCCBL-LS/UFGS/2023

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezessete minutos, na Sala 307 do Bloco A, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul, reuniram-se para a **quinta** reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, presidida pela Coordenadora do Curso, Aline Pomari Fernandes. Fizeram-se presentes, além da coordenadora do curso, os docentes Carlos José Raupp Ramos (saiu às 10h27), Claudia Giongo (saiu às 11h20), Gian Machado de Castro (participou por videoconferência), Ricardo Key Yamazaki (chegou às 10h40), Silvia Romão Vivian Machado de Menezes e Yasmine Miguel Serafini Micheletto (chegou às 10h40), o técnico administrativo em educação André Martins e a discente Alcione Cordeiro de Andrade. Iniciada a reunião, passou-se, de imediato, aos informes. **1 Informes**

**1.1 Lista de auxílios socioeconômicos:** a coordenadora comentou que é o Setor de Assuntos Estudantis (SETAE) envia mensalmente para o e-mail da coordenação a lista de alunos do curso que recebem auxílios socioeconômicos. Ao receber, a lista é repassada aos docentes. Aline reforçou a importância dos professores conferirem se os alunos que recebem auxílios estão frequentando as aulas regularmente. Caso identifiquem que algum aluno não está frequentando as aulas, o SETAE deve ser informado para tomar as medidas cabíveis. **1.2 Orçamento do curso:** a coordenadora informou que do recurso disponível para o curso no ano de 2023 sobrou cerca de R\$ 6.000,00, que não foi utilizado e, dessa forma, foi devolvido porque não houve demanda. A docente comentou que foi feita a tentativa de organizar uma viagem do curso, mas não foi possível e, por isso, para o próximo ano deverão tentar começar o planejamento mais cedo. A professora Silvia comentou que desde o início do ano o curso foi planejando e ao mesmo tempo tentando economizar para garantir que o recurso dure até o final do ano, considerando que é baixo valor. Porém, ao final, não deu tempo de organizar a viagem solicitada, que utilizaria boa parte do recurso que foi devolvido. A professora Claudia frisou que pode faltar planejamento, mas isso ocorre por conta da sobrecarga dos docentes. **1.3 Reformulação do PPC:** foi definido para 31 de março de 2024 o prazo final institucional para entrega do PPC reformulado para os cursos de licenciatura. O GT se reunirá dia 18 de dezembro para finalizar o documento, que será enviado ao NDE e Colegiado para apreciação em fevereiro de 2024. Além disso, a coordenadora comentou que o PPC reformulado também precisará ser verificado pela Biblioteca. Acreditam que até início de março consigam enviar o documento final para verificação da DOP e demais tramitações. Também comentou que a alteração do curso para o turno noturno foi aprovada pelo Conselho de Campus e precisará ser aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Os alunos ingressantes de 2024 iniciarão no PPC atual e, posteriormente, serão migrados para o novo PPC. **1.4 Mudança da coordenação do curso:** a professora Aline informou que solicitou exercício provisório na UFPR, para acompanhamento de cônjuge, a partir de fevereiro de 2024. A solicitação foi aprovada. Considerando isso, ela informou que a professora Silvia Romão assumirá a coordenação do curso, sendo o adjunto ainda a confirmar o professor Ricardo Key Yamazaki. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. **2. Ordem do dia:** **2.1 Aprovação das Atas 04/2023:** em apreciação, a ATA nº 04/CCCBL-LS/UFGS/2023, da 4ª Reunião Ordinária de 2023 e seu anexo foram aprovados. **2.2 Edital de transferências e retornos ("ad referendum"):** a coordenadora informou que foi necessário encaminhar para o Departamento de Ingresso da Graduação o DRA o retorno sobre a distribuição de vagas ofertadas no curso para o Edital de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFGS, Transferência Externa e Retorno de Graduado para o semestre 2024.1. De acordo com a DRA, o curso tem disponíveis 40 vagas. A coordenação decidiu, *ad referendum*, manter a oferta de 40 vagas, com a seguinte distribuição: 12 vagas para Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono, 16 vagas para Transferência Externa e 12 vagas para Retorno de Graduado. Em análise, o colegiado aprovou a decisão da coordenação. **2.3 Planos de curso:** a coordenadora comentou que na última reunião ficou pendente a aprovação dos Planos de Ensino dos componentes GCH1214 Estágio curricular I e GEX947 Geologia por retorno dos Planos para inclusão do conteúdo das aulas. No entanto, foi verificado que os docentes tinham especificado o conteúdo no item descrição, que não é obrigatório nos Planos, por isso quando baixado o PDF parecia que o Plano estava incompleto. Verificando no sistema, foi identificado que o conteúdo estava descrito e, por isso, os planos foram aprovados pela Coordenação do Curso. Os membros aprovaram a decisão da coordenação. Também estavam pendentes de aprovação os planos de curso dos componentes GCH290 Iniciação à prática científica e GCH1209 Psicologia da educação e teorias da aprendizagem, que aguardavam o envio. A coordenadora comentou que a oferta das disciplinas foi conjunta com outros cursos. Inicialmente a Coordenação Acadêmica indicou que todos os cursos deveriam aprovar o

planos, porém depois de diálogos foi entendido que apenas o curso de origem da oferta necessitaria realizar a aprovação. Assim, foi dispensada a aprovação do Plano de Curso do componente GCH290 Iniciação à prática científica, ofertado por Engenharia de Alimentos, com vagas reservadas para Ciências Biológicas. Ainda, o componente GCH1209 Psicologia da educação e teorias da aprendizagem foi ofertado por Ciências Biológicas com vagas para outro curso e necessita de aprovação neste colegiado. Entretanto o docente responsável pela disciplina não entregou o plano até o momento. A coordenadora do curso relatou que a Coordenação Acadêmica solicitou que os cursos enviassem planilha com a indicação dos planos de curso pendentes. Dessa forma, eles estão conscientes que o Plano de curso do componente GCH1209 Psicologia da educação e teorias da aprendizagem, ofertado no semestre 2023.2, não foi aprovado por falta de envio, bem como cabe a eles decidirem o que fazer com quem não cumpre com as exigências. A coordenadora do curso irá verificar como ficou a situação e informar ao Colegiado.

**2.4 Definição sobre quebras de pré-requisito:** a coordenadora informou que o ponto de pauta foi demandado na última reunião, para que o colegiado deliberasse sobre qual será o seu posicionamento em relação às quebras de pré-requisitos, a fim de que o curso tenha um documento norteador para o coordenador deferir ou indeferir as solicitações sem que seja necessário que todas sejam apreciadas em reunião. Dessa forma, Aline comentou sobre o colegiado criar resolução ou outro documento que determine em quais situações pode ser realizada a quebra de pré-requisito. Também comentou que o entendimento da coordenação é que se o aluno cumpre os requisitos do Regulamento de Graduação, ele tem direito a quebra. Então precisa ser tratado sobre outras situações que o colegiado gostaria de incrementar. A coordenadora apresentou o Art. 50, da Resolução N° 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022 (Regulamento da Graduação), que diz: “Art. 50. Admite-se a matrícula em um componente curricular sem a aprovação prévia em um pré-requisito quando satisfeitas as seguintes condições: I - em algum dos 2 (dois) períodos letivos regulares imediatamente anteriores, o estudante cursou o pré-requisito sem obter êxito, mas satisfazendo os critérios de assiduidade e obtendo nota final igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero), excetuando-se essa última exigência se o componente curricular não tiver rendimento acadêmico expresso de forma numérica; II - as demais condições de matrícula são satisfeitas, inclusive eventuais outros pré-requisitos e correquisitos; III - a matrícula com flexibilização do pré-requisito, prevista neste artigo, está sendo utilizada para um único componente curricular no mesmo período letivo; IV - o componente curricular é obrigatório na estrutura curricular. § 1º A exigência do inciso I do caput deste artigo é dispensada se o componente curricular para o qual se pleiteia a matrícula for o único que falta ser acrescentado ao plano de matrícula para a conclusão do curso no período letivo. § 2º A matrícula com flexibilização do pré-requisito, prevista neste artigo, só pode ser utilizada uma única vez ao longo do curso em um mesmo componente curricular ou em um componente curricular equivalente.”. Os membros discutiram sobre o regulamento e sobre o SIGAA, novo sistema acadêmico. A professora Vivian sugeriu consultar o Ato Deliberativo do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, para verificar se o documento possui algo interessante que possa ser utilizado. O documento foi consultado e debatido pelos membros. Foi comentado sobre a consulta aos docentes sobre as quebras. Ficou entendido que para deferimento de quebras de pré-requisito que não estejam de acordo com o regulamento, o docente responsável pelo componente curricular que o aluno solicita cursar com quebra deve ser consultado. Foi discutido sobre a situação de prováveis formandos, que solicitam quebra para gerar condições de formar sem precisar ficar um ano e meio a mais para concluir o curso, que tem entrada anual. O colegiado entende que provável formando é o aluno que consegue integralizar o curso nos próximos dois semestres, não apenas do semestre de conclusão. Foi discutido sobre a flexibilização do pré-requisito para estudantes nessas condições. Após todos os debates, o colegiado aprovou a criação de resolução sobre as quebras de pré-requisitos, constando as seguintes determinações: 1) para alunos de forma geral vale que consta no Art. 50 do Regulamento da Graduação; 2) No entendimento do curso, para aprovação de quebra de pré-requisito formando é aquele aluno que tem possibilidade de integralizar o curso nos próximos dois semestres, sendo que a quebra será realizada mediante concordância do professor do componente curricular; 3) Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso. Por fim, a coordenadora comentou sobre realizar reunião geral com os estudantes para explicar as definições sobre as quebras de pré-requisitos.

**2.5 Validação de estágio através da RP:** a coordenadora comentou que foi realizada reunião com representantes docentes dos estágios e Coordenador de Estágios com intuito de criar Minuta de Resolução com exigências mínimas para os alunos solicitarem o aproveitamento da carga horária do Programa de Residência Pedagógica (PRP) para validação dos componentes de estágio, conforme autoriza a Instrução Normativa nº 05/PROGRAD/2020. A coordenadora apresentou a proposta de Resolução elaborada. Os membros do colegiado discutiram sobre o documento, realizaram pequenas alterações e, por fim aprovaram a Resolução que delibera sobre critérios de validação dos Componentes Curriculares de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Biológicas pela regência em sala de aula de discentes do Programa Residência Pedagógica. O documento aprovado está anexo a esta Ata.

**2.6 Oferta de turmas:** a coordenadora apresentou os componentes que serão ofertados pelos docentes responsáveis para o semestre 2024.1. A oferta elaborada pela Coordenação foi discutida no Fórum de Coordenadores. Algumas mudanças em relação a proposta inicial foram realizadas pelo esforço da Coordenação Acadêmica de fazer fusão de turmas com outros cursos. Aline relatou que fez solicitação que os componentes de domínio comum e conexo tenham pelo menos uma turma diurna. A docente relatou que a oferta contempla todos os componentes da primeira, terceira e sétima fase, bem como a quinta fase teve alteração da disciplina Biologia Molecular que é de fase ímpar e será ofertada na fase par, bem como Parasitologia que é de fase par e será ofertada neste semestre. Será confirmado se pode ser realizada a troca dos componentes no PPC para a organização da grade curricular. Houve troca de docente, em relação aos responsáveis do semestre 2023.1, nos componentes Introdução ao pensamento social e Meio ambiente, economia e sociedade, visto que a oferta será conjunta com outros cursos. Foi comentado sobre a importância da consulta aos docentes e negociação sobre as alterações de oferta, por respeito ao planejamento dos docentes, bem como a importância de manter professores que têm histórico no curso e passam visão de áreas diretamente ligadas aos biólogos, para melhor formação dos alunos. Foi sugerido tratar nas reuniões do Fórum dos Coordenadores a necessidade de mais debate e consulta aos docentes em relação a distribuição das disciplinas, seja para incluir ou retirar componentes do professor. A coordenadora comentou que também haverá alteração de professor nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, em que o professor Ricardo vai assumir. Como optativas, serão ofertados os componentes Agrotóxicologia, Biotecnologia, Biotecnologia na Aquicultura, Introdução à Astronomia e Responsabilidade socioambiental. Após discussões, o colegiado aprovou a oferta de turmas. Em relação aos docentes, o colegiado decidiu manter o docente indicado para

Introdução ao pensamento social. Porém, para a oferta de Meio ambiente, economia e sociedade será conversado com o professor Alexandre sobre o interesse em continuar ministrando o componente, dado ao seu histórico no curso. Dependendo do retorno do docente, será solicitada à Coordenação Acadêmica a abertura de turma específica para o curso. **2.7 Composição do NDE:** a coordenadora informou que, a partir da nova composição do colegiado, foi encaminhada consulta aos membros do NDE sobre interesse em permanecer, bem como aos docentes de forma geral do curso sobre o interesse de participar do NDE. Em discussão considerando os retornos, foram realizadas as seguintes indicações: membro representante do domínio comum: Alexandre Mano dos Santos; membros representantes do domínio específico: Aline Pomari Fernandes, Sílvia Romão, Yasmine Miguel Serafin Micheletto, Vivian Machado de Menezes, Ricardo Key Yamazaki, Josimeire Aparecida Leandrini e Carlos José Raupp Ramos. Em relação ao representante do domínio conexo, a coordenadora informou que encaminhou consulta ao professor Joaquim Gonçalves da Costa sobre a possibilidade de participar, porém ainda não houve confirmação. De toda forma, o colegiado decidiu aprovar os representantes indicados do domínio comum e específico, bem como deixar aprovada a indicação do professor Joaquim Gonçalves da Costa como representante do domínio conexo, no caso dele confirmar o interesse na participação. **2.8 Vaga docente:** a coordenadora comentou que receberam a informação que alguns cursos enviaram solicitações de vaga docente, após a nova direção assumir, mesmo que não tenha sido feita nenhuma consulta. Assim, considera que o curso pode realizar a solicitação também, demonstrando a necessidade de professores, para o caso de haver vagas disponíveis futuramente. Aline comentou que no documento de criação do curso tem parecer da coordenação acadêmica, que cita lacuna de docentes em áreas específicas e de domínio comum. Porém, não é feita menção da carga horária docente dos biólogos, para solicitação de vaga para área específica. Então, além de considerar os dados e parecer, ela solicitou para a Secretaria Acadêmica os atestados docentes e a Secretaria Geral de Cursos passou os dados para planilha, em relação a carga horária de aula dos professores biólogos desde 2019, quando iniciou o curso. A coordenadora apresentou a planilha com o levantamento. Os membros do colegiado discutiram sobre os dados. A professora Sílvia sugeriu fazer levantamento da carga horária do professor Roberson, que não é biólogo, mas divide disciplinas com ela. O professor Ricardo sugeriu fazer também o levantamento da carga horária do professor Carlos, que também é de área afim. Foi comentado sobre os componentes de Práticas como componente curricular. Foi entendido que a planilha representa a carga horária de sala de aula, mas deve ser incluída observação com outras atividades como Coordenação de Estágio, PIBID e PRP, bem como atuação em mestrado, orientações e demais atividades realizadas pelos docentes que não estão computadas nas cargas horárias levantadas. Com base nas discussões, serão incluídos dados de carga horária de docentes de áreas conexas, assim como dados de outras atividades que não sala de aula, junto às informações já levantadas, para demonstrar a necessidade de professores no curso. A partir disso, será formulada justificativa para disponibilização de vagas docentes para o curso e encaminhada a solicitação para a Direção do Campus via SIPAC. **2.9 Reformulação do PPC:** a coordenadora comentou que o ponto foi tratado no informe 1.3, considerando que proposta de reformulação não foi finalizada. **2.10 Fichas de Avaliação dos Estágios:** a coordenadora comentou que no dia 24 de agosto de 2022 foi realizada reunião com participação de coordenações de estágios, SEGEC, Coordenação Acadêmica e outros docentes que ministram componentes de estágio das licenciaturas. Na reunião, além de outros temas relativos aos estágios, foi tratado sobre a necessidade de ser feita pelo menos a Ficha de Avaliação do orientador para o Estágio I, que não tem regência apenas observação, mas ainda assim precisa ser avaliado de alguma forma. A SEGEC elaborou, com base nos modelos do curso de Agronomia, modelo de ficha de avaliação do orientador. Foi enviado e-mail para a professora Marciane, que está ministrando componente no semestre 2023.2, solicitando conferência do documento e sugestões sobre a avaliação. A docente não sugeriu modificações até o momento. A coordenadora apresentou a Ficha de Avaliação e comentou que o curso precisa analisar se documento é suficiente para avaliar o Estágio I. Após discussão sobre o documento, ficou definido que o curso aceita o modelo de ficha de avaliação do orientador nesse momento para avaliação do Estágio I. Entretanto, se houver manifestação da professora ou componente sobre alterações ou outras sugestões de modelo, será avaliado novamente. A Ficha de Avaliação está anexa a esta Ata. Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a reunião, e eu, Diana Baldin, Assistente de Administração da Secretaria Geral de Cursos do Campus Laranjeiras do Sul, lavrei essa Ata que, após aprovada, será inserida no SIPAC e assinada digitalmente por mim e pela Coordenadora de Curso, Aline Pomari Fernandes, na condição de presidente.

Diana Baldin

Aline Pomari Fernandes

*(Assinado digitalmente em 22/03/2024 14:13)*

ALINE POMARI FERNANDES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - LS (10.42.09)  
Matrícula: ###451#0

*(Assinado digitalmente em 22/03/2024 14:21)*

DIANA BALDIN  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEC - LS (10.42.09.23)  
Matrícula: ###165#0

